



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

Rua Prefeito João de Giuli, 180 - Fone (043) 260-1108 - Fone/Fax 260-1133 - CEP 86.620-000

CGC 75.845.537/0001-51

LEI N.º 862/99

Súmula: Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Mestres - APM - Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Nair Aparecida Arruda Camargo Clímaco - Ensino Fundamental.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica Declarada de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Nair Aparecida Arruda Camargo Clímaco - Ensino Fundamental, inscrita no CGC sob o n.º 03.302.708/0001-95, sito a rua Miguel Gomes dos Santos s/n.º, no distrito de Bentópolis, município de Guaraci, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 16 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 1999.


NELSON ALEXANDRE
PREFEITO MUNICIPAL